Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 05 - Edição 749

Segunda-feira, 13 de novembro de 2017

RESOLUÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 1258 / 2017

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PLENAX AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo constante do artigo 1º da Resolução nº 1.256/2017, para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2017.

Adriano da Farmácia PRESIDENTE DA MESA

Prof.^a Mariléia 1^a SECRETÁRIA